



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA

RESULTADO DA 44ª REUNIÃO DO CIPAM
Data/Horário: 10 de novembro de 2008 – das 14h00 às 18h00
Local: MMA, SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, Sala S1 - Brasília/DF

1. Abertura da Sessão pelo Presidente do CIPAM

A Conselheira Regina Gualda, representando a Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente, abriu a reunião e informou que coordenará os trabalhos, uma vez que a Secretária Executiva Dr^a Izabella Teixeira, encontra-se em viagem de serviço. Informou, ainda, que seria assessorada pela Sr^a Marília Marreco e pelo Nilo Diniz.

Relação dos membros do CIPAM que estiveram presentes à reunião:

Presidente, em exercício do CIPAM: Regina Gualda, Conselheira do MMA, representando o MMA e o Governo Federal; Wanner Luiz de Oliveira / ANAMMA Nacional, representando os Governos Municipais; Grace Nogueira Dalla Pria Pereira / CNI, representando o Setor Empresarial; Carlos André Osório / BICUDA Ecológica, representando a Sociedade Civil.

Pela Secretaria Executiva do CONAMA: Nilo Sérgio de Melo Diniz – Diretor do DCONAMA; Dominique Louette – Coordenadora Técnica; Deuscreide Gonçalves Pereira, Assessora Técnica; Daline Vinhal Pereira e Fernando Caminati.

Outros Participantes: Zilda Veloso /MMA; Roberto Alves Monteiro/MMA; Marco Antônio R. Caminha/FIESP; Taíssa Machado/Patri; e Alice Watson/Elabore.

Em função da pauta da reunião, foi convidado o Coordenador do Grupo Assessor de Revisão do Regimento Interno-GARI, Sr. Márcio Mazzaro / MAPA.

2. Discussão e votação da Ata da 43ª Reunião do CIPAM, realizada em 25 de agosto de 2008

O Resultado da 43ª reunião foi aprovado sem ressalva.

3. Ordem do Dia:

3.1. Pauta da 92ª Reunião Ordinária, 26 e 27 de novembro de 2008.

Com relação ao item 5 “Apresentação à mesa, por escrito, de requerimentos de urgência, de inversão de pauta ou de retirada de matérias”, a presidente lembrou que requerimentos de informação vêm sendo indevidamente colocados neste item da pauta. Segundo a Secex-MMA, não existe no Regimento Interno do CONAMA a figura do Requerimento de Informação, devendo, portanto, tais matérias serem tratadas diretamente entre os interessados e os órgãos competentes, que já são, por força da legislação, obrigados a prestarem qualquer informação aos cidadãos. Assim, restaria ao CONAMA apenas apreciar as proposições advindas dessas informações.

O Diretor do DCONAMA explicou que os requerimentos foram inicialmente aceitos pela mesa, quando referentes à solicitação de informação sobre o licenciamento ambiental de projetos específicos, atendendo a conselheiros que alegavam que estes se enquadravam na competência do CONAMA elencada no inciso II do artigo 2º do Regimento interno, reconhecendo que com o tempo houve um desvirtuamento do objeto. Argumentou pela permanência do requerimento que



trata das UHEs do Rio Madeira, tendo em vista ter ficado pendente uma deliberação do Plenário sobre o tema, após avaliação das informações prestadas por escrito pelos órgãos demandados. Diante disso, ficou acertado que permanecerá no item 5 da pauta, apenas o *Requerimento de Informação ao Ibama, MPF de Rondônia e Organização Amigos da Terra, quanto ao Licenciamento Ambiental das UHEs Santo Antônio e Jirau no Rio Madeira*, porque já havia iniciado sua tramitação em Plenário.

Os demais requerimentos, atualmente em tramitação no DCONAMA, serão encaminhados diretamente aos destinatários dos mesmos.

A maioria dos membros do CIPAM presentes apoiaram a medida.

Foram apresentadas e aprovadas as datas das Reuniões Ordinárias do CONAMA para o ano de 2009, objeto da Proposta de Resolução que será apreciada em plenário: 93ª (11 e 12 de março); 94ª (27 e 28 de maio); 95ª (02 e 03 de setembro) e 96ª (25 e 26 de novembro).

No item 6.4, da pauta, *Proposta de Resolução que dispõe sobre a destinação final ambientalmente adequada e segura de pneumáticos - Revisão da Resolução 258/99*, a pedido da CNI, será feita, a pedido da representante do setor produtivo, apresentação, em até dez minutos, da ANIP e RECICLANIP sobre recolhimento e reciclagem de pneus.

Os outros itens de pauta propostos pelo DCONAMA foram acatados.

3.2. Regimento Interno do CONAMA

Processo nº [02000.000951/2007-99](#) - Grupo Assessor de Revisão do Regimento Interno do CONAMA
Portaria 168/2005.

Para apreciação do pedido de ampliação do escopo de trabalho, foi apresentada, pelo coordenador do GARI, Sr. Márcio Mazzaro, a minuta do documento que deverá ser levada à Plenária, em que são pontuados o andamento e as dificuldades enfrentadas pelo Grupo, avaliando-as e demonstrando como alterações propostas em certos dispositivos do RI afetam outros pontos do Regimento, assim como outros instrumentos legais que regem o CONAMA, fora do escopo do Grupo Assessor.

O Coordenador informou que o Conselheiro Francisco Iglesias, do IMARH, representante da sociedade civil, no GARI, está consultando o segmento antes de subscrever o referido documento.

4. Informes

Não houve informes.

5. Assuntos gerais

O Sr. Nilo Diniz, diretor do DCONAMA, lembrou aos representantes dos segmentos que foi solicitada a indicação de um representante por segmento para a Comissão organizadora da primeira Conferência Nacional de Saúde Ambiental.

A conselheira Grace Nogueira, da CNI informou que o setor não indicará representante. A vaga será dada à sociedade civil.

6. Encerramento

A reunião foi encerrada às 16h30.